



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIR DO CENTRO DE FORM INTER EM SAUDE/FIR

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: MAURO MOLINA PEDROSO
Matrícula SIAPE: 3011604
Cargo: Psicólogo
Setor/Unidade de lotação: DIR DO CENTRO DE FORM INTER EM SAUDE/FIR
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **MAURO MOLINA PEDROSO**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DIR DO CENTRO DE FORM INTER EM SAUDE/FIR**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 214,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 214,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 162,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **27,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **18,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **34,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **135,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

INTRODUÇÃO

Ao longo da minha trajetória profissional como Psicólogo na Universidade Federal de Goiás (UFG), pautei minha atuação no compromisso com o fortalecimento das políticas públicas, na melhoria contínua da gestão pública e no aprimoramento dos processos de trabalho e das ações de integração entre a universidade e a sociedade. A motivação para a elaboração deste Memorial Descritivo decorre do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), instrumento que valoriza o aperfeiçoamento e o conhecimento acumulado ao longo da carreira pública.

A minha trajetória no serviço público federal é marcada pelo exercício contínuo de responsabilidades que transpassam as tarefas institucionais cotidianas, abarcando a liderança de equipes, a administração de unidades descentralizadas, a coordenação de projetos estratégicos de extensão e pesquisa, além de uma efetiva atuação representativa no âmbito sindical e conselheiro regional.

EIXO 1 - ATRIBUIÇÕES E ROTINA FUNCIONAL

Como Psicólogo integrante do plano de carreira PCCTAE na Universidade Federal de Goiás, minhas atribuições primárias contemplam a aplicação de conhecimentos da Psicologia na promoção do bem-estar, na saúde ocupacional, no apoio ao desenvolvimento individual e coletivo da comunidade acadêmica e na articulação de processos institucionais.

A rotina funcional no cargo envolve a prestação de serviços técnicos especializados, acolhimento psicossocial, participação em equipes multiprofissionais, suporte preventivo em saúde mental, mediação de conflitos e suporte às diretrizes de gestão de pessoas no âmbito do Campus Firminópolis. Contudo, conforme detalhado na sequência, minha atuação técnica ultrapassou o escopo meramente assistencial ou individual do cargo, canalizando o saber da Psicologia para a organização do trabalho, gestão comissionada, controle de contratações públicas e implantação de projetos interprofissionais integrados.

EIXO 2 - PROJETOS, INOVAÇÕES E EXTRAPOLAÇÃO DO CARGO

Neste eixo, consolido as evidências documentais das ações em que exerci atividades de liderança, gestão, coordenação, extensão, fiscalização e representação institucional:

1. Desempenho de Cargos de Direção e Assessoramento Superior (Item V-2)

Ao longo da minha carreira pública na UFG, estive à frente de atividades de assessoramento superior e gestão administrativa e acadêmica nos seguintes períodos:

Período I – Assessor de Gabinete do Reitor / Assessor da Administração Superior (FC-6 / CD-4):

Ingresso: Designado por meio da Portaria nº 00740, de 30 de março de 1990, com início de vigência em 1º de abril de 1990.

Saída: Exercício contínuo até 28 de janeiro de 1994, quando fui dispensado pelo item I da Portaria nº 000208/1994 para assumir nova atribuição diretiva.

Tempo de efetivo exercício: 3 anos, 9 meses e 27 dias (1.398 dias).

Período II – Diretor do Campus Avançado de Firminópolis – 1º Ciclo (CD-4):

Ingresso: Designado pelo item II da Portaria nº 000208, de 28 de janeiro de 1994.

Saída: Exerci a função até a exoneração formalizada pela Portaria nº 0018, de 3 de janeiro de 2002.

Tempo de efetivo exercício: 7 anos, 11 meses e 6 dias (2.898 dias).

Período III – Diretor do Campus Avançado de Firminópolis – 2º Ciclo (CD-4):

Ingresso: Nomeado pela Portaria nº 0844, de 29 de abril de 2004, com vigência a contar de 1º de maio de 2004.

Saída: Exoneração a pedido concedida pela Portaria nº 2488, de 22 de junho de 2010.

Tempo de efetivo exercício: 6 anos, 1 mês e 21 dias (2.244 dias).

Enquadramento Legal e Equivalência entre FC-6 e CD-4: A função exercida a partir de 1990 foi originalmente tipificada como Função Comissionada de nível 6 (FC-6). Com a reforma promovida pela Lei nº 8.168/1991 e Decreto nº 228/1991, as antigas FCs foram convertidas nos novos Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG). Por força dessa legislação, a FC-6 foi correlacionada ao patamar de CD-4. A Portaria nº 000208/1994 reitera formalmente essa equivalência ao classificar a dispensa da função de assessoramento como "Função de Assessor da Administração Superior, CD-4".

Soma Total do Tempo de Exercício em Cargos de Direção/Chefia Superior (CD-4 / FC-6):

Assessor de Gabinete / Administração Superior: 1.398 dias

Diretor do Campus Avançado de Firminópolis – 1º Período: 2.898 dias

Diretor do Campus Avançado de Firminópolis – 2º Período: 2.244 dias

Total Somado: 6.540 dias (17 anos, 10 meses e 29 dias).

2. Gestão de Atas de Registro de Preços e Fiscalização de Contratos

Atuei ativamente na coordenação técnica e administrativa de processos licitatórios e contratações públicas da UFG:

Gestor das Atas de Registro de Preços nº 39/2024 e nº 40/2024 (Processo nº 23070.017975/2024-24): Designado pela Portaria nº 2989/PROAD de 01/07/2024 para gerir contratações relativas à aquisição de gêneros alimentícios e gás GLP para o Campus Firminópolis, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/21.

Gestor das Atas de Registro de Preços nº 287/2022 e nº 288/2022 (Processo nº 23070.065205/2021-45): Designado pela Portaria nº 5265/PROAD de 01/12/2022 para gerir o Pregão Eletrônico nº 030/2022 referente a alimentos, materiais de limpeza e higiene do Campus Firminópolis.

Fiscal Técnico do Contrato nº 363/2021 (Processo nº 23070.013054/2021-40): Designado pela Portaria nº 1604/PROAD de 09/03/2023 para compor a Equipe Fiscalizadora dos serviços continuados de manuseio de alimentos e lavanderia.

3. Participação em Projetos de Extensão e Pesquisa

Atuei como colaborador em projetos acadêmicos e científicos estratégicos e multiprofissionais:

Projeto de Pesquisa - Ambulatório de Práticas Integrativas em Saúde (AmbPIS) de Firminópolis (Código: Projeto de Pesquisa): Atuação como colaborador (Carga horária: 30h) no projeto focado na implantação do AmbPIS no Campus Firminópolis. O projeto prevê investimento e captação de recursos junto à FUNDAH C no valor total de R\$ 5.661.752,20 e vigência de 03/04/2024 a 31/08/2027.

Projeto de Extensão - CREDETIS/UFG (Código PJ491-2024): Atuação como colaborador no projeto *"Integração ensino-serviço-comunidade no Centro Regional de Desenvolvimento da Educação e do Trabalho Interprofissional"*, com vigência de 15/11/2024 a 19/09/2029. O projeto abrange 13 municípios da Regional de Saúde Oeste II e possui orçamento aprovado de R\$ 1.745.223,30.

Curso de Extensão - Tratamento de Feridas (Código CR004-2020): Atuação como consultor no *"Curso de Alinhamento dos Conhecimentos Relativos ao Tratamento de Feridas, destinado às Equipes da Atenção Primária à Saúde dos Municípios Jurisdicionados à Regional de Saúde Oeste II"* (realizado de 10/02/2020 a 14/02/2020, carga horária de 30 horas).

4. Representação Colegiada e Entidades de Classe

Desempenhei funções formais de representação da categoria e da instituição:

Representante Titular junto ao Conselho Universitário (CONSUNI/UFG): Designado pela Portaria nº 1290 de 02/06/2006 para representar os Campi do Interior no órgão colegiado máximo da UFG, com mandato de dois anos a partir de 16/06/2006.

Delegado Sindical - SINT-IFESGO: Exerci o mandato de servidor empossado no cargo de Delegado Sindical no período de 07/2004 a 05/2006, nos termos do art. 26 do Estatuto Social do Sint-IFESGO.

EIXO 3 - IMPACTO E ENGRANDECIMENTO INSTITUCIONAL

A consolidação de minhas atividades evidencia uma atuação profissional pautada na busca pela eficiência, na otimização de recursos públicos e no fortalecimento do papel social da UFG.

Ao longo dos mais de 17 anos no exercício de funções comissionadas (CD-4 e FC-6 equivalentes) e na direção do Campus Avançado de Firminópolis, liderei iniciativas que garantiram a interiorização do ensino superior público, a consolidação da infraestrutura local e a articulação comunitária e regional.

Além disso, minha atuação na gestão administrativa de atas e contratos viabilizou a manutenção regular das atividades operacionais e de subsistência do campus. Na vertente acadêmica, a colaboração em projetos como o CREDETIS e o AmbPIS fortaleceu a integração ensino-serviço-comunidade, impactando diretamente os serviços de saúde pública oferecidos à população dos 13 municípios da Regional Oeste II do Estado de Goiás.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto e fundamentado nos comprovantes documentais, reitero que minha trajetória profissional abrange elevados níveis de complexidade, liderança, responsabilidade social e contribuição técnico-científica.

O conjunto de evidências apresentadas — englobando cargos de direção superior, representação em conselhos superiores, coordenação de contratações públicas e colaboração em grandes projetos de extensão e pesquisa financiados — demonstra de forma unívoca o atendimento integral aos critérios estipulados para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE).

Goiânia, 8 de setembro de 2026.

MAURO MOLINA PEDROSO

Psicólogo — Campus Firminópolis / UFG

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de mandato em entidade sindical da categoria

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 15 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio7.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio7.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio7.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio7.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio7.pdf

2. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_GrupolI_Criterio2.pdf
-  Anexo_07_GrupolI_Criterio2.pdf
-  Anexo_08_GrupolI_Criterio2.pdf
-  Anexo_09_GrupolI_Criterio2.pdf

3. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_GrupolV_Criterio2.pdf

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_14_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_15_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_16_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_GrupolV_Criterio3.pdf

5. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 18 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 135,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_GrupoV_Criterio2.pdf
-  Anexo_19_GrupoV_Criterio2.pdf
-  Anexo_20_GrupoV_Criterio2.pdf
-  Anexo_21_GrupoV_Criterio2.pdf
-  Anexo_22_GrupoV_Criterio2.pdf
-  Anexo_23_GrupoV_Criterio2.pdf

6. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_24_Grupol_Criterio2.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

MAURO MOLINA PEDROSO

Matrícula SIAPE 3011604
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 15 de setembro de 2026 às 09:01

 Documento assinado digitalmente
MAURO MOLINA PEDROSO
Data: 15/09/2026 09:06:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>